



ARCH EDIFÍCIOS CORPORATIVOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 35.765.826/0001-26

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

A **APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **ARCH EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.765.826/0001-26 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 18 de setembro de 2026.

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 44,9475615168% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas os convocando a se manifestarem a respeito das seguintes matérias:

1. Aprovar a venda do ativo presente da carteira do Fundo denominado de “Standard Building, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 118, nos termos da proposta resumida no Material de Apoio (Anexo II) e apresentada pelo Fundo PATRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 e, consequentemente autorizar a Administradora e a Gestora celebrarem todos atos necessários para a implementação da respectiva deliberação; e
2. Aprovar a venda do ativo presente da carteira do Fundo denominado de “Rochaverá, localizado na Torre D (Diamond Tower) do edifício Rochaverá Corporate Towers, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, nos termos da proposta resumida no Material de Apoio (Anexo II) e apresentada pelo Fundo PATRIA ESCRITÓRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29 e, consequentemente, autorizar a Administradora e a Gestora celebrarem todos os atos necessários para a implementação da respectiva Deliberação.



Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO POR CONFLITO
41,4585987486 %	0,4940324192	0,0686633974 %	2,9262669516 %
41,3872203179 %	0,5532864648 %	0,080767057 %	2,926287677 %

Diante o exposto, foram **APROVADOS**, sem qualquer ressalva ou restrição, os itens da ordem do dia, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

Assinado por:


D6BF014C9E8440A

Assinado por:


4C1A906A59E4411F

APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador